



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10 - NIRE 31300036162
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada no dia 4 de fevereiro de 2025, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração. **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Maurício de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo. **Participaram como convidados:** o Diretor Executivo de Controladoria do Banco, Sr. Gregório Moreira Franco; o Superintendente de Contabilidade do Banco, Sr. Anderson Guedes Inocêncio; O membro coordenador do Comitê de Auditoria, Sr. Glaydson Cardoso; o membro do Conselho Fiscal, Sr. Euler Penido e os representantes da empresa de auditoria externa, Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil. **4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive notas explicativas, relatório da administração, relatório da auditoria independente - PricewaterhouseCoopers ("PWC") e o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros; (ii) Autorização da divulgação das demonstrações financeiras consolidadas; (iii) Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) proposta da Diretoria para o pagamento de juros sobre capital próprio; e (v) Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas. **5 - APRESENTAÇÕES:** instalada a reunião, o senhor Gregório Franco apresentou aos membros do Conselho de Administração do Banco as demonstrações financeiras em BACEN-GAAP e IFRS referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros. Na sequência, o Sr. Glaydson Cardoso apresentou as conclusões do relatório do Comitê de Auditoria - 2024. Após a conclusão, foram prestados os esclarecimentos adicionais às dúvidas gerais levantadas pelos referidos membros. **6 - DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo: 6.1 Tomaram conhecimento e examinaram, após emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório da administração, bem como o parecer favorável da PWC e o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros. 6.2 Autorizaram a divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em BRGAAP, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e as Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, elaboradas de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório da administração. 6.3 Aprovaram o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.4 Aprovar a proposta da Diretoria para o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") complementar aos seus acionistas, em complemento aos juros sobre o capital próprio aprovados em 17 de dezembro de 2024, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, "ad referendum" da Assembleia Geral da Companhia, no valor bruto total de **RS 2.420.488,52** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sobre o qual incidirá retenção na fonte de 15% a título de Imposto de Renda, perfazendo um montante líquido de **RS 2.057.415,24** (dois milhões, cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Dessa forma, cada ação ordinária fará jus ao valor líquido complementar de **RS 0,018977** e cada ação preferencial ao valor líquido complementar de **RS 0,020875**. Os "JCP" serão creditados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos das normas fiscais, tendo por base a posição acionária em **7 de fevereiro de 2025 (data-com)**, sendo que a disponibilização financeira ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2025**, conforme Fato Relevante a ser divulgado nos meios oficiais de divulgação do Banco. A partir do dia 10 de fevereiro de 2025, inclusive, as ações do Banco passarão a ser negociadas "ex-direito". 6.5 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos. **7 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de fevereiro de 2025. **Mesa: Presidente:** Marco Antônio Andrade de Araújo. **Secretário:** André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araújo e Leonardo Ferreira Antunes. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Maurício de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva e Marco Cesar de Castro Bravo. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.,** Luiz Henrique Andrade de Araújo - Diretor-Presidente. Gustavo Henrique Diniz de Araújo - Vice-Presidente Executivo (CEO). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certificado que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A., de NIRE 3130003616-2 e protocolado sob o número 25/105.340-7 em 13/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12525352, em 21/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo (25/105.340-7) e o código de segurança (otNm).



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/09/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 12/03/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal AQUI. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-BANCO-MERCANTIL-DO-BRASIL-S.A.-12-03-2025.pdf>

